

## Aproveitamento de estudos para estudantes em Mobilidade Acadêmica.

Os Projetos Pedagógicos dos cursos superiores e de pós-graduação da Unochapecó poderão prever a possibilidade de integralização curricular internacional e/ou interinstitucional.

A possibilidade de aproveitamento de estudos limita-se à 30% (trinta por cento) dos créditos previstos para a matriz curricular do curso em que o acadêmico encontra-se regularmente matriculado na Unochapecó.

Os créditos curriculares que excederem ao limite poderão ser utilizados para fins de atividades curriculares complementares, na modalidade “Viagens de Estudo”.

Para fins de aproveitamento de estudos, os componentes curriculares cursados em instituição estrangeira terão os créditos do Sistema Europeu de Transferência de Créditos - ECTS (*European credit transfer system* ) ou de outro sistema, bem como a carga horária, frequência e notas devidamente convertidos aos padrões fixados pela legislação brasileira.

Ao ingressar no Programa de Cooperação Interinstitucional e Mobilidade Acadêmica, o acadêmico poderá apresentar o seu “Formulário de Inscrição” ao respectivo Coordenador de Curso, que emitirá parecer prévio acerca do Aproveitamento de Estudos.

No histórico Escolar do acadêmico da Unochapecó, participante do Programa de Cooperação Interinstitucional e Mobilidade Acadêmica, constará observação quanto aos componentes curriculares aproveitados da modalidade “*experiência interinstitucional externa*” , consignando-se o nome da instituição em que foram efetivamente cursados.